

PROJETO DE LEI Nº CM-047/2004

Denomina “Rosa da Costa Rodrigues” a Rua “T”, no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rosa da Costa Rodrigues” a Rua “T”, no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de abril de 2004.

Vereador Sebastião Candido Gomes
Líder do PTB

JUSTIFICATIVA

Rosa da Costa Rodrigues, nascida aos vinte e cinco de janeiro de 1937, em Santo Antonio dos Campos, Município de Divinópolis, MG, filha de Ilídio da Costa Pereira e Norvinda Rita de Jesus.

Casou-se com o Sr. José Rodrigues Filho, conhecido popularmente como Zé Báia, teve três filhos, Rodrigo José Rodrigues, Rosa Rodrigues Herzog e Rogério da Costa Rodrigues.

Formada em Letras pelo INESP, em 1976 (Português e Inglês) e Pedagogia - Orientação Educacional 1978.

Lecionava em diversas escolas de Divinópolis, lecionando Português e Inglês, e foi vice-Diretora da Escola Estadual São Tomas de Aquino.

Rosa, além de excelente mãe, foi excelente educadora, deixando um grande vínculo de amizade com milhares de alunos, que tiveram o prazer de estudar com a Professora Rosa.

Na área religiosa, sempre se dedicou aos jovens do Bairro Niterói, através da Igreja Sr. Bom Jesus, juntamente com seu irmão, o Padre Jose Martins da Costa, na área de Catequese. Fazia parte do Grupo Teatral da Paróquia Sr. Bom Jesus, cujas peças teatrais eram prestigiadas por toda a cidade.

Rosa faleceu em 17 de janeiro de 2001 em Divinópolis, mas a sua lembrança permanecerá em todos que tiveram o privilegio de conviver com ela.